

**Id:01AB1D1801BAF7D7**

**Id:12525EBC6432F68F**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA  
CNPJ: 00.827.870/0001-39  
Avenida Lino Rodrigues, 290 – Centro  
Santo Antônio de Lisboa - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 003/2022**

PORTARIA Nº 004/2022

São José do Divino-PI, 13 de abril de 2022.

**Designa Agente de Contratação, Equipe de apoio e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São José do Divino - PI.**

**CONTRATO DISP. Nº DISP. 003/2022**  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 003/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de Projeto Executivo da Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI juntamente com a elaboração de uma nova fachada para o prédio público.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI.  
**CONTRATADA:** PLANECOMP: Planejamento, Consultoria e Assessoria Pública LTDA - EPP.  
CNPJ: 19.030.365/0001-97  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 30 de junho de 2022.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 75, I) c/c Decreto nº 10.922/21 (art. 1 e anexo).  
**FONTE DE RECURSOS:** Repasses do FPM e Outros.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.364,03 (quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos).  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de abril de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais consignadas no art. 33, III, alínea "a", do Regimento interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa-se o servidor Antonio de Sousa Machado, do quadro de provimento efetivo, para exercer as atribuições de Agente de Contratação da Câmara Municipal de São José do Divino.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o servidor acima definido será designado pregoeiro.

Art. 2º Cabe ao Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Designa-se os servidores Joelma Gomes Brito e Joel Fernandes Lima, do quadro de provimento efetivo da Câmara, como membros da Equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios.

Art. 4º Os servidores designados no art. 3º, comporão na condição de membros, sob a presidência do servidor designado no art. 1º, a Comissão de contratação da Câmara Municipal.  
Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo, atuará na modalidade diálogo competitivo bem como, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, observado neste último caso, a discricionariedade da administração.

Art. 5º Cabe à Comissão de contratação a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 6º O Agente de contratação e Equipe de apoio ou a comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 7º Enquanto perdurar as disposições do art. 191 da Lei 14.133/2021 e, na conveniência da administração em licitar ou contratar de acordo com as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, os servidores definidos nos artigos 1º e 3º respectivamente desta Portaria, comporão, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara.

Parágrafo único. Ao servidor designado Presidente da CPL, será atribuída a função de pregoeiro.

Art. 8º As atribuições consignadas nesta Portaria, observarão além do regramento federal atinente a licitações e contratos, as normas de regulamentação municipal e, no que couber, as disposições da Resolução 004/2022 deste Poder Legislativo.

Art. 9º Atribui-se, na forma da Resolução 004/2022, ao servidor Antonio de Sousa Machado, a função gratificada de chefe de contratação (FG-III) e à servidora Joelma Gomes Brito, a função gratificada de equipe de apoio à contratação (FG-V).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2021.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de abril de 2022.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI, 13 de abril de 2022.

*Francisco Paulo da Silva*  
Francisco Paulo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**Id:05D4ED811A58F7D4**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA  
CNPJ: 00.827.870/0001-39  
Avenida Lino Rodrigues, 290 – Centro  
Santo Antônio de Lisboa - Piauí

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a dispensa de Licitação nº 003/2022 fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.922/21 (art. 1 e anexo), após exame criterioso da documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de Projeto Executivo da Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI juntamente com a elaboração de uma nova fachada para o prédio público", com o valor contratual de R\$ 4.364,03 (quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa PLANECOMP: Planejamento, Consultoria e Assessoria Pública LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 19.030.365/0001-97.

Determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI, 13 de abril de 2022.

*Francisco Paulo da Silva*  
Francisco Paulo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

*Patrícia Carvalho de Cerqueira*  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara